



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 19 de novembro de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para aquisição de Suporte para mobilidade de piano ¼ de cauda**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos a Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) suportes para movimentação de pianos, conforme descrição do objeto a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. MEDIDA	QTDE.	MARCA
	<p>Suporte para mobilidade de piano ¼ de cauda, Essenfelder, com peso médio de 600kg.</p> <p>O equipamento a ser adquirido deve viabilizar a movimentação do piano sem comprometer a altura dos pedais, a afinação, nivelamento ou a integridade estrutural do instrumento, preservando seu perfeito funcionamento e suas características técnicas, sonoras e estéticas.</p> <p>Além disso, deverá preservar as características do piso de madeira do local, que é sensível e de grande valor Histórico para o Município de Curitiba e para o Estado do Paraná, não podendo causar qualquer tipo de dano, marca ou desgaste a esse piso de madeira.</p> <p>O fornecedor deverá garantir que o equipamento possua sistema de apoio, rodízios, base ou outro mecanismo adequado que, além de resistente ao peso do piano, assegure a total preservação da integridade do piso e do piano durante o uso, instalação ou movimentação.</p>	Classe 7720 Código 1218 Peças e acessórios instrumento musical		02	Não se aplica



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ITEM	IMAGENS ILUSTRATIVAS
1	
2	
3	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os pianos têm sido bastante utilizados nos ensaios do Coral Paraná em Canto e nas apresentações realizadas por meio do Projetos Belas no TRT9, em contrapartida pelo comodato dos 2 pianos de ¼ de cauda.

Para essas apresentações, a depender de como será executada, do número de participantes etc., é necessária a movimentação e com isso, acarreta a desafinação do instrumento. Além disso, são necessárias várias pessoas para fazer a movimentação, que acabam expostas a lesões físicas em razão do esforço.

A professora da Escola de Belas Artes, professa Clenice Ortigara informou sobre a existência de equipamento capaz de possibilitar as alterações de posicionamento dos pianos, sem causar dano à afinação: o suporte em comento.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

	Dimensão	Critérios
(x) Sim	Ambiental	Preservar a durabilidade dos instrumentos musicais, bem como a sua manutenção
	Econômica	
	Social	
	Cultural	Além da utilização em si, ser necessária em razão de ações de promoção cultural, a aquisição do bem em comento, contribui para a preservação do que tem valor histórico para o Município e para o Estado do Paraná.
	Integridade	
() Não	Justificativa:	
Fundamentação: RES CSJT 364/2023 <i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i>		
< Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade > (ctrl + clique)		

4. ENTREGA DO BEM

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9. ^a REGIÃO - PARANÁ Endereço: Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528 – foyer dos Plenários A/C: Maria do Carmo Fontoura Agendar pelo fone: (41) 3310-7353 ou 41 99500-1131 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2 ^a à 6 ^a feira, exceto feriados.
PRAZO:	30 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

5. PESQUISA DE PREÇO	
Responsável pela Pesquisa:	Maria do Carmo Fontoura
Período da Pesquisa:	13/10/2025 a 09/11/2025
Fonte de Consulta:	e-mail e internet
Fornecedores que enviaram cotação:	a) Jonadab Loschner da Silva, CNPJ 19.204.565/0001-19 b) Bonifácio Conserto de Pianos LTDA., CNPJ 03.675.353/0001-80
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	c) Coradin Pianos LTDA. , CNPJ 06.972.775/000-05 d) SOS Pianos 42.646.020/0001-84
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores.; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...; § 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA	
Preço Total:	R\$ 10.800,00
Percentual:	79% 1º grau 21% 2º grau
Item SIGEO:	Pedido de Aporte Orçamentário PROAD 7067/2025
Natureza da despesa:	GND3
Obs.: O valor para a despesa não está previsto no Plano Anual de Contratações, em razão de apenas agora ter surgido a necessidade. Solicito inclusão do item no SIGEO e o respectivo aporte orçamentário por meio do PROAD 7067/2025.	
Critério adotado:	Menor Preço Global

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Justificativa para o enquadramento na natureza GND3: Não há como estimar a durabilidade do bem, objeto dessa aquisição em razão do peso do piano que o equipamento terá de suportar, aliado à movimentação desses instrumentos musicais, que podem gerar risco de quebra.	

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO	
Nome:	Bonifácio Conserto de Pianos LTDA.
CNPJ:	03.675..353/000-80
Nome Fantasia:	
Endereço:	Rua Rio Javari, 18, Roça Grande, Colombo
Contato:	Sr. Donizete Bonifácio
Telefone:	41 99991-5109
E-mail:	bonifaciopianos@hotmail.com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
Divisão de Apoio Institucional aos Magistrados	daijus@trt9.jus.br	41 3310-7353 41 99500-1131

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Maria do Carmo Fontoura	mariafontoura@trt9.jus.br	41 3310-7353
Substituto:	Simone Galan de Figueiredo	simonefigueiredo@trt9.jus.br	

11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÓES

(X) Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, se aplicáveis, utilizamos os modelos padronizados elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.

Para elaboração do Mapa de Riscos e Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.

() Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:

- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>
- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>

(os itens modificados, eventualmente acrescidos ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a referência, sem necessidade de transcrição do item)

12. DOCUMENTOS ANEXADOS

- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados;
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços (se elaborado separadamente);
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;

<Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada>

Respeitosamente,

Maria do Carmo Fontoura
Divisão de Apoio Institucional aos Magistrados
Membro suplente do Subcomitê de Fomento à
Cultura e Arte

Unidade Gestora do Contrato
Divisão de Apoio Institucional aos Magistrados